

PORTARIA Nº 1.163/2024/GS/SEDUC/MT

Torna sem efeito a Avaliação Anual de Desempenho de Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 50/1998 de 01/10/1998; Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022; Instrução Normativa nº 15/SEPLAG/2022 de 15 de dezembro de 2022; Instrução Normativa nº 19/SEPLAG/2023 de 23 de novembro de 2023 e Portaria Conjunta nº 066/2023/SEPLAG/SEDUC de 28 de setembro de 2023;

Considerando o processo: SEDUC-PRO-2023/158637 de Avaliação de Desempenho do servidor RUSSIVEL ANDERSON SOUZA SANTOS, matrícula: 70443/10 - Cargo: Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional De Educação de Tangará da Serra, município de Nova Olímpia, referente ao ciclo avaliativo 2022-2023,

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR o nome do servidor da PORTARIA Nº 362/2024/GS/SEDUC/MT de Homologação de Avaliações de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso - SEDUC, referente ao ciclo avaliativo 2023-2024, publicado no D.O.E. nº 28.760 do dia 11 de junho de 2024, página 62. Motivo: Avaliação Anual de Desempenho publicada incorretamente para o ciclo avaliativo de 2023-2024.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 12 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd42b897

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)